Escalas da Necropolítica: Um ensaio sobre a produção do 'outro' e a territorialização da violência homicida no Brasil

Necropolitic Scales: An essay on production of the other and the territorializations homicide violence from Brazil

Fernando Bertani Gomes *

Resumo:

O artigo apresenta um exercício teórico para compreender a relação entre o perfil mais vitimado por homicídio no Brasil e as necropolíticas espaciais. Utilizando-se de dados estatísticos secundários sobre as características dos crimes de homicídio, foi evidenciado que jovens do sexo masculino, negros e moradores de áreas pobres são proporcionalmente mais vitimados. Através das contribuições teóricas sobre biopolítica, esse perfil é originado de um conjunto de estratégias correspondentes a uma forma de governo centrado na manutenção da vida qualificada. A produção da morte, na gestão da vida, é espacial, na medida em que territorializa a violência e é articulada de maneira interescalar. Dessa forma, o trabalho organiza três escalas de análise das biopolíticas: global, nacional e cotidiana.

* Mestre em Gestão do Território pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia da UEPG

Abstract:

This work shows a theoretical reflection to understand the relationship between the most victimized profile by murder in Brazil and the spatial necropolitics. A survey of secondary statistical data about the characteristics of homicide crimes was conducted. It was shown that young men, black and residents of poor areas are proportionately more victimized. By the contributions of biopolitical theory, this profile comes from strategy's ensemble corresponding to a focused government on maintaining 'form-of-life'. The production of death in management of life is spatial, in extent that it territorializes violence and articulates by inter-scale way. Thereby, this work organizes three analytical scales of biopolitics: global, national, and everyday life.

Palayras-chave:

Espacialidade, Necropolítica, Violência, Homicídio.

Key-Words:

Spatiality, Necropolitic, Violence, Homicide.

OS ESPAÇOS, AS CARAS E AS CORES DA VIOLÊNCIA HOMICIDA NO BRASIL

Brasil é marcado por uma violência numerosa em vítimas fatais e relativamente silenciosa, se relacionada a sua magnitude estatística frente a atenção dada por mídias hegemônicas e políticas governamentais. Essa violência agressivamente numerosa e estranhamente tácita é evocada por Mbembe (2003), que afirma que, ao muito falar sobre morte violenta, se fala para calar suas causas.

Segundo dados da Anistia Internacional (2015), entre os anos de 2004 e 2007 170 mil pessoas foram mortas nos doze maiores conflitos mundiais. No mesmo período, no Brasil foram registrados mais de 192 mil homicídios. Dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2015) afirmam que em cinco anos o número de óbitos provocados por policiais brasileiros - 11.197, é maior do que o número de mortos pela polícia dos Estados Unidos em trinta anos - 11.090. Só no estado do Rio de Janeiro em um período de 10 anos, entre 2005 e 2014, foram registrados 8.466 homicídios decorrentes de intervenção policial, conhecidos como 'auto de resistência'. Esses registros administrativos de ocorrência criminal caracterizam-se por uma classificação antecipada do homicídio praticado por policiais associando-o a uma "excludente de ilicitude: legítima defesa do policial" (ANISTIA INTERNACIONAL, 2015, p. 28)1.

Ingram e Costa (2014) afirmam que, dentre as regiões do mundo, no ano de 2011 a América Latina perde apenas para o Caribe em frequência de homicídios e, entre os Latinos, o Brasil é o terceiro país com maiores índices de morte violenta. Essa colocação permanece no ano de 2012 conforme o relatório da Organização das Nações Unidas (ONU) – Global Study on Homicide – UNODC Homicide Statistics (2013). O Atlas da Violência (2017) demonstra que os índices continuam se agravando, sendo que de 26,1 mortes por homicídio para cada 100 mil habitantes em 2005 no Brasil houve um aumento para 28,9 em 2015.

E preciso pontuar ainda que, mesmo que nos últimos anos os índices de desigualdade social no Brasil tenham diminuído, os índices de violências têm aumentado gradativamente. Segundo a Anistia Internacional (2015), a taxa de homicídio no país em 32 anos aumentou mais de 148,5%. As análises das ciências sociais que vinculam uma correspondência inquestionável do aumento da inclusão social e a diminuição automática da violência precisam ser

problematizadas e ampliadas para novas "reflexões hermenêuticas" (SANTOS, 1989) capazes de produzir 'familiaridades' científicas frente às estranhezas e silêncios nos campos epistêmicos.

A violência objetiva ou sistêmica, segundo o pensador esloveno Slavoj Žižek (2009), deve ser articulada com a violência simbólica e subjetiva presente na linguagem. Segundo o autor, tratar a violência apenas com 'repulsa' quando da sua análise, produz um epifenômeno que posiciona a violência sempre como um rejeito de algo que não está bem e esse mal-estar sempre está de antemão ancorado em posicionamentos ideológicos, o que acaba por invisibilizar mecanismos articuladores da violência social.

Do mesmo modo, os geógrafos Nigel Thrift e Derek Gregory em Violent Geographies (2006), chamam a atenção para os desafios das pesquisas sobre violência, as quais devem superar a noção de violência como mera resposta ou contra-fenômeno de 'falhas' estruturais. Dessa forma, violência deve ser assumida enquanto um cultural heritage e não um distúrbio social (THRIFT, 2006). Posicionamentos como esses contribuem para a compreensão de que a violência na verdade não é unívoca, mas assenta-se nas práticas discursivas. Žižek (2009) chama a atenção para a plurivocalidade das sociedades ocidentais que exibem sensibilidade para determinados tipos de ocorrências e elaboram inúmeros mecanismos destinados a tornarem-se insensíveis às formas mais brutais de violência.

Se há uma seletividade à tolerância ou indignação sobre formas de violência é porque elas estão engendradas nas diferenças e nos 'não-encontros relacionais' de grupos identitários do corpo social. Dessa forma, é preciso admitir que os casos de violência homicida no Brasil possuem caras e cores, atendendo as peculiaridades de idade, gênero, cor/raça e grupo de renda.

Desde 1998, Julio Waiselfisz² realiza anualmente um 'Mapa da Violência' do país e mediante a essa contribuição estatística é possível organizar as características do perfil vitimado e dos padrões geográficos da violência homicida. Sob o grupo mais vitimado existem três características bastante acentuadas: i) vitimização da juventude; ii) vitimização masculina; iii) vitimização de negros.

i) Vitimização³ juvenil: o argumento de 'vitimização' de jovens por homicídio é estabelecido, segundo Waiselfisz (2012), pela comparação entre a taxa de homicídio da população de 15 a 24 anos de idade e as demais taxas correspondentes a outros grupos etários. Considerando isso, no ano 2000 os homicídios na faixa jovem foram 150,2%

superiores ao restante da população e, segundo Waiselfisz (2012), em 2007 foi ainda superada essa concentração.

ii) *Vitimização masculina*: a vitimação homicida no país é fundamentalmente masculina. Waiselfisz (2013) alerta para fato de que vítimas do sexo feminino correspondem aproximadamente a 8% do total das vítimas; em 2010, 91,4% eram do sexo masculino (WAISELFISZ, 2013). O Índice de homicídios na adolescência – IHA 2009-2010 (2012)⁴, utilizando-se dos dados de 2010 do 'Mapa da Violência', afirmam que um adolescente do sexo masculino possui um risco⁵ aproximadamente doze vezes maior de morrer assassinado do que uma adolescente do sexo feminino.

iii) Vitimização de negros: analisando a série temporal entre 2001 e 2011, Waiselfisz (2014) chama a atenção para uma acentuada tendência de "queda no número de homicídios na população branca e de aumento do número de vítimas na população negra" (p.120). Em 2001 morreram proporcionalmente 69,4% mais negros que brancos e em 2011 esse índice sobe para 136,8%. A vitimação negra fica ainda mais acentuada se interseccionada com a faixa jovem. Para cada jovem branco que morre assassinado, morrem 2,5 jovens negros. Conforme o Índice de homicídios na adolescência – IHA 2009-2010 (2012), um adolescente negro ou pardo possui risco quase três vezes maior de ser vítima de homicídio do que um adolescente branco ou amarelo. Ainda, conforme o Atlas da Violência (2017), enquanto a taxa de homicídio entre não negros diminuiu 12,2% entre 2005-2015, entre os negros aumentou aproximadamente 18% no mesmo período.

Como dito, existem algumas peculiaridades nos padrões geográficos da violência no Brasil. Waiselfisz (2014) alerta para dois novos padrões emergentes:

- i) Disseminação da violência: segundo o autor, das dez unidades federativas que em 2001 apresentavam de maneira acentuada os maiores índices de homicídio, oito apresentaram queda em seus índices. Cidades como São Paulo e Rio de Janeiro apresentaram inclusive um declínio expressivo. Em contrapartida, regiões que em 2001 apresentavam os menores índices de violência expressaram unanimemente um aumento. Considerando isso, novos polos de violência surgiram até 2011, como os estados de Alagoas, Paraíba, Pará e Bahia, que é atualmente o estado com maiores índices de homicídio.
- ii) Interiorização da violência: Waiselfisz (2012) argumenta que no Brasil vem ocorrendo um fenômeno denominado 'interiorização da violência', onde os polos

dinâmicos da violência se deslocam das capitais e regiões metropolitanas rumo ao interior do estado. Na década de 2000/2010 as capitais e regiões metropolitanas brasileiras apresentaram uma queda de 3.542 homicídios enquanto que nos municípios interioranos houve um acréscimo de 8.114 homicídios. Esse fenômeno pode ser percebido no estado do Paraná, que de 2001 a 2011 subiu de 15º para 14º estado com maiores índices de homicídio (WAISELFISZ, 2014). Conforme Relatórios Anuais Estatísticos Criminais realizados pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, a capital Curitiba não apresentou um decréscimo no número de homicídio doloso, contudo, cidades médias do estado apresentaram um acréscimo proporcionalmente mais acentuado. Os dados do relatório são organizados conforme as Áreas Integradas de Segurança Pública (AIESP) que delimitam cidades-sede e região. Comparando os anos de 2007 e 2012, Curitiba teve um acréscimo de 8,7%, enquanto que cidades médias interioranas como Cascavel e região: 62,9% e, concordante a esse fenômeno, Ponta Grossa e demais municípios atendidos pela 4º AIESP tiveram um crescimento de 50% no número de homicídios. Ainda, conforme dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2014), o Paraná atingiu em 2013 o 5º lugar dentre os estados onde a polícia mais matou em serviço 6.

Os números apresentados reforçam que a violência homicida no Brasil é massiva, contudo, é também bastante seletiva na sua vitimação. Essa 'seleção' manifesta que a violência atende a tramas locacionais e o seu arranjo espacial oferece coerências explicativas para uma análise geográfica (GOMES, 2009).

Produções de morte violenta estão visceralmente vinculadas a dinâmicas sócio espaciais tramadas em processos econômicos e mecanismos de governo estatais. Essa miríade político-espacial de produção de morte acontece interligada ao governo dos vivos. Dessa forma, o presente trabalho encontra nos debates sobre 'biopolítca' uma ferramenta conceitual de inteligibilidade de contrações entre gestão da vida e da morte.

1. CONSIDERAÇÕES SOBRE BIOPOLÍTICA E VIDAS NUAS

1.1 Biopolítica e os dispositivos ordenadores da população

O termo 'biopolítica' surge na filosofia de Michel

Foucault como chave hermenêutica para um tipo de relação de poder presente nas sociedades modernas. O termo e sua problematização inicial estão presentes em Foucault $(2006)^7$. Desde 1973, em conferências no Rio de Janeiro⁸, Foucault aponta para uma aproximação entre saber e poder. Em 'Vigiar e Punir' (1987) é concretizado o deslocamento investigativo das arqueologias do saber para as estratégias e relações de poder. A partir desse momento são organizadas suas contribuições para a compreensão de um poder não apenas repressivo, mas, sobretudo, produtor. O poder é, assim, resultado de correlações de forças, "se exerce a partir de inúmeros pontos e em meio a relações desiguais e móveis" (2006, p.104). Difuso, o poder provém de todas as partes, ou ainda, provém de baixo.

O poder é da ordem da imanência (DELEUZE, 2008), o que o qualifica enquanto inventivo e múltiplo e sob ele devém possibilidades de mudança. Onde há o poder, há resistência (FOUCAULT, 2006). Entretanto, em continuidade às microrrelações de poder são arranjados os "dispositivos" ⁹ e por meio deles é possível 'coordenar' as relações de forças. "É isto o dispositivo: estratégias de relações de forças sustentando tipos de saber e sendo sustentadas por eles" (2000, p.246) como uma "rede estratégica" atua nas múltiplas instâncias escalares do saber, englobando

discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas. Em suma, o dito e o não dito são os elementos [ou escalas]¹⁰ do dispositivo (FOUCAULT, 2000, p.244).

Por meio dessa 'rede estratégica' se produzem coexistências espaciais de normas reguladoras que inscrevem, marcam e produzem enunciado e visibilidade às formas de subjetividade. "É justamente no discurso que vêm a se articular poder e saber" (FOUCAULT, 2006, p.111) através de práticas discursivas circulam tipos de normatividade e formas de subjetividade.

Sob essa co-extensão vertiginosa e inter-escalaridade desafiadora é que a face 'soberana' do poder vai chamar a atenção de Michel Foucault. Analisando juristas do século XVIII¹¹ em diferentes obras, o autor apresenta uma série de formas-de-verdade que, segundo ele, são centrais para a compreensão da atualidade. Nessas linhas, produz coerência àquilo que nomeia de 'poder disciplinador' ¹² (FOUCAULT, 1987), que na modernidade passa a não ser normalizador de corpos individuais, mas eficaz sobre o corpo da população.

Na construção de nomenclaturas universalistas e redação de textos jurídicos, os legisladores da formulação do primeiro Código Penal francês tinham como premissa uma definição clara e simples do crime. Nesse esforço, a definição do 'criminoso' segundo Foucault (2003, p.81) se dá como todo aquele que danifica a sociedade e se inscreve pela sua própria trajetória como um 'inimigo social interno'. Portanto, na construção de 'condutas disciplinadas' e de 'normalidade', a definição dos seus limites sentenciam um indivíduo criminoso como um agressor de alguma 'totalidade', ou ainda, uma 'soberania'. É importante ressaltar a noção de 'periculosidade' surgida no final do século XIX na teoria penal. Para Foucault (2003), o indivíduo criminoso pode ser identificado pela sua conduta. Dessa forma, há uma antecipação discursiva, que mediante a preocupação do controle da sociedade qualifica as 'condutas delinquentes': "o indivíduo deve ser considerado pela sociedade ao nível de suas virtualidades e não ao nível de seus atos [...], virtualidade de comportamento que elas representam" (FOUCAULT, 2003, p. 85).

Os micropoderes disciplinares são ampliados para o poder sobre a vida dos indivíduos projetados sobre a vida da população. A 'soberania' em análise de teóricos clássicos se traduz sobre o direito de vida e morte, o direito do soberano decidir sobre o seu súdito é o de conceber e tirar a vida. Esse direito em sua forma moderna estabelece uma inversão, sem modificá-lo:

com outro direito novo, que não vai apagar o primeiro, mas vai penetrá-lo, modificá-lo, e vai ser um direito, ou melhor, um poder exatamente inverso: poder de 'fazer' viver e de 'deixar' morrer. O direito de soberania e, portanto, o de fazer morrer ou de deixar viver. E depois, este novo direito é que se instala: o direito de fazer viver e deixar morrer (FOUCAULT, 2000, p.287).

Em Foucault (2006) o autor apresentou suas primeiras linhas sobre biopolítica depois de analisar o dispositivo de sexualidade como um dos principais agenciamentos concretos do século XIX. Conforme argumenta André Duarte (2010) foi por esse dispositivo que Foucault.

percebeu que o sexo e, portanto, a própria vida haviam se tornado alvos privilegiados da atuação de um conjunto de poderes normalizadores que já não tratavam simplesmente de regrar comportamentos individuais ou individualizados, mas que pretendiam normalizar a conduta da espécie, bem como regrar, manipular, incentivar e observar fenômenos populacionais, como as taxas de natalidade e mortalidade, as condições sanitárias das grandes cidades, o fluxo das infecções e contaminações, a duração e as condições da vida etc. a partir do século XIX, já não importava mais apenas disciplinar as condutas individuais, mas também implantar um gerenciamento planificado da vida das populações (DUARTE, 2010, p.222).

Ainda que Michel Foucault não tenha deixado de compreender o poder como um "feixe aberto, mais ou menos coordenado de relações" (FOUCAULT, 2000, p.248), sem se contradizer, viu-se persuadido a produzir uma conceituação sobre a potencialidade de tecnologias e práticas políticas capazes de produzir uma população com características

particulares.

Mediante múltiplos mecanismos de exercício do poder, como explicitado na conceituação de 'dispositivos', o Estado e suas diferentes facetas passa a ser privilegiado como uma rede estratégica de 'gestão da vida'. Mais precisamente por meio de análise da 'governamentalidade' do estado moderno liberal, o autor apresenta as estratégias elaboradas com objetivo de reger condutas dos indivíduos por meio de instrumentos estatais.

Mais central que compreender as normas regulatórias dos exercícios do poder estatal é compreender o seu revés e sobre ele é que está assentado a própria compreensão das contradições e perversidade da produção e regulação de uma população saudável. No reverso dessa supremacia da vida, está o que Foucault (2006) denomina de 'tanatopolítica'. Ao estimular o crescimento da vida, a morte aparece não como imposição, mas como um benefício à vida de todos.

A morte do outro não é simplesmente a minha vida, na medida em que seria minha segurança pessoal; a morte do outro, a morte da raça ruim, da raça inferior (ou do degenerado, ou do anormal), é o que vai deixar a vida em geral mais sadia; mais sadia e mais pura (FOUCAULT, 2000, p.304).

O poder soberano clássico regia o direito de causar a morte ou deixar viver. Essa égide é transformada em "causar a vida ou devolver à morte" (2006, p.150). O mesmo vetor que proporciona vida saudável a um corpo social assume para si as 'injúrias' de deixar morrer as vidas que porventura não se inscrevam nos ditames da normalidade e docilidade. "As guerras já não se travam em nome do soberano a ser defendido; travam-se em nome da existência de todos; populações inteiras são levadas à destruição mútua em nome da necessidade de viver" (FOUCAULT, 1988, p.149). Alguns corpos tornam-se passíveis de serem mortos 'legitimamente' quando se constituem como um grupo de risco aos outros, ou melhor, a 'nós'.

Sobre o conceito de biopolítica de Michel Foucault houve muitas apropriações e desdobramentos de outros pensadores de diferentes campos do conhecimento. O filósofo húngaro residente no Brasil, Peter Pàl Pelbart (2003) percorre as implicâncias políticas da biopotência do capital. Também André Duarte (2010) preocupa-se em demonstrar continuidade entre as análises biopolíticas e 'sociedade do controle' de Gilles Deleuze (2010). Neste ponto, o presente trabalho se posiciona concordante a essa continuidade, entretanto, é inegável que é produzido uma diversificação do debate sobre as sociedades disciplinares do século XIX mediante as sociedades de controle do século XX. Em linhas gerais, ao comentar sobre o que denominou de 'sociedade de controle', Deleuze (2010) dá ênfase às mutações do capitalismo: na medida em que nas sociedades disciplinares há uma linguagem comum

que produzem 'moldes' que coexistem em diferentes espaços disciplinadores, os controles passam a ser uma 'modulação' continuamente variante e auto deformante, enquanto na disciplina não cessa de recomeçar, no controle nunca se termina nada.

Nas sociedades disciplinares a definição de um 'indivíduo' é o seu posicionamento na 'massa'. Nas sociedades do controle, essencial é a 'cifra' que marca o acesso ou não à informação. Assim como o dinheiro se altera da moeda rígida para trocas flutuantes, os indivíduos tornaram-se "dividuais" (DELEUZE, 2010, p.226), ou melhor, divisíveis, e as "massas", amostras e mercados.

Nesses moldes, os 'topos' disciplinares como família, exército, fábrica, escola, etc, não são mais espaços analógicos que convergem para um proprietário privado ou estatal, são antes "figuras cifradas deformáveis e transformáveis" (Idem, p.228). Dessa forma desafiam a assimilação das dinâmicas sociais contemporâneas ao mesmo tempo em que produz maior desconfiança frente àquilo que é considerado indiscutivelmente normal e confiável, ou ainda, às formas de verdade que distinguem vidas qualificadas e não qualificadas.

É verdade que o capitalismo manteve como constante a extrema miséria de três quartos da humanidade, pobres demais para a dívida, numerosos demais para o confinamento: o controle não só terá que enfrentar a dissipação das fronteiras, mas também a explosão dos guetos e favelas (DELEUZE, 2010, p. 228).

As fronteiras da normalidade estão sempre num jogo inter-escalar de normas regulatórias, dispositivos reguladores e processos territorializantes da 'máquina capitalística' (DE-LEUZE e GUATTARI, 2010).

1.2 A Soberania e a produção e gestão de Vidas Nuas

Outro pensador que contribui para a ampliação do debate sobre biopolítica é o filósofo e ensaísta italiano Giorgio Agamben, com a obra intitulada Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua I (2010). Através da articulação de quatro conceitos: poder soberano, vida nua, estado de exceção e campo de concentração, Agamben (2010) se propõe a produzir novas terminologias, o que para o autor trata-se do momento poético do pensamento 13, capazes de produzir coerência sobre a obscuridade. Essa é tomada pelo autor como a zona de indeterminação 14 existente na modernidade entre o que é cultura e natureza, e o que é inclusão e exclusão da ordem da legalidade. Para dizer de outra forma, a produção da vida nua (Homo Sacer) 15 é um elemento político e não uma excrescência do político.

O conceito de 'vida nua' necessita ser compreendido

como um produto da relação entre 'estado de exceção' ¹⁶ e 'poder soberano'. Inspirado nos escritos de Walter Benjamin, Giorgio Agamben se empenha em demonstrar que aquilo que a teoria política moderna afirma ser 'estado de exceção', na verdade é a regra.

A tradição dos oprimidos nos ensina que o estado de exceção em que vivemos é na verdade regra geral. Precisamos construir um conceito de história que corresponda a essa verdade. Nesse momento, percebemos que nossa tarefa é criar um verdadeiro estado de emergência (BENJAMIN, 1987, p.226).

O estado de exceção ou estado de sítio é a condição jurídica onde a lei anula a lei. Através da aplicação da própria lei, são suprimidos os direitos individuais específicos e é justificado quando a própria funcionalidade do Estado é ameaçada. Agamben (2010) baseia-se na definição de soberano de Carl Schimitt que sentencia que "soberano é aquele que decide sobre o estado de exceção" (AGAMBEN, 2010, p.18).

"Soberania" pode ser assumida então como poderes estratégicos que conquistam para si a capacidade de fazer valer um estado de exceção, por um regime de convencimento adquire espontaneidade ao inscrever-se como forma de verdade auto justificada mediante ameaça de um poder espaçotemporalmente instituído. "Na medida em que o estado de exceção é 'desejado', ele inaugura um novo paradigma jurídico-político, no qual a norma torna-se indiscernível da exceção" (AGAMBEN, 2010, p.166). Ainda, "o soberano é o ponto de indiferença entre violência e direito, o limiar em que a violência traspassa em direito e o direito em violência" (p.38).

Práticas preditas como ilegais são ancoradas pela necessidade de 'intervenções', contudo, as mesmas práticas conquistam status de verdade e aceitação num campo onde não há uma distinção entre legislações formais e intervenções extralegais violentas. O mesmo agente político pode agredir a legalidade, mas quando a agride lhe autoconfere status de 'legalidade'. Essa 'autoconferência' não é legitimada por um texto, mas, estratégias de poder que dissipam, dissolvem, inibem, e são provenientes de diferentes agentes posicionados em diferentes instâncias burocráticas.

Sérgio Adorno (1994) desconstrói a solene ideia de que todos são iguais perante a lei. O sociólogo, ao analisar 297 processos penais instaurados e julgados em um dos tribunais de júri da capital de São Paulo, no período 1984 a 1988, contrapõe a racionalização da justiça com uma justiça penal incapaz de traduzir diferenças e desigualdades em direitos e nem de fundar consenso frente às desigualdades sociais. Invés de produzir uma sociabilidade baseada na solidariedade é acentuado as distâncias entre grupos distintos de identidade, renda, raça/cor, sexualidade, etnia, etc.

Sobre essa diferença de igualdade em um 'campo in-

discernível' que é produzida a 'vida nua' – conceito postulado por Giorgio Agamben. "É a vida que somente cai na esfera da política na medida em que dela pode ser eliminada sem mais, sem que com isso se cometa um crime" (DUARTE, 2010, p.274). Aqui há a necessidade de separar as continuidades e as distinções entre as conceituações de biopolítica de Michel Foucault e Giorgio Agamben.

Como já dito anteriormente, Foucault (2006) afirma que sob a política moderna está assentada a soberania de decisão entre 'fazer viver' e 'deixar morrer'. Dessa forma, a gestão da vida torna-se central nas políticas estatais. Entretanto, Agamben (2010) afirma que junto a esse governo da vida há a necessidade de integrar os espaços da vida nua, "situada originalmente à margem do ordenamento" e esse espaço "vem progressivamente a coincidir com o espaço político" (Idem, p.16).

Vida nua é toda vida não qualificada (zoé), um calo, ou pedra de tropeço à vida merecida de viver (bíos). Também é toda vida desprovida de garantias e exposta a morte. São aqueles que vivem nos 'campos de concentração' tácitos existentes nas democracias modernas¹7. O historiador Willian H. Mcneill (2002) ressalta o fato de que uma das novidades da modernidade é o monopólio da violência por parte do estado, através de suas ferramentas militares. Também o filósofo colombiano Santiago Castro-Gómez (2005) chama a atenção para o processo de formação dos estados-nação que são permeados pela perpetuação e acentuação da violência com objetivo de controlar, ou melhor, produzir "seus nacionais" e racionalizar as atividades dos cidadãos.

Segundo o mesmo autor latino-americano, a cidadania foi e é produzida a duras penas que afunilam uma parte muito específica daqueles que residem no território nacional: "homem, branco, pai de família, cristão, proprietário, letrado e heterossexual" (CASTRO-GÓMEZ, 2005). Os cidadãos desejáveis, ou vidas qualificadas, são todos aqueles e aquelas letrados' da Ciudad de lãs Letras do uruguaio Ángel Rama (1985), ou ainda, tratam-se de 'subjetividades estatalmente coordenadas' proposta pela venezuelana Beatriz González Stephan (1996).

A produção da vida qualificada e a gestão de 'deixar viver' não podem ser pensadas sem sua 'contraluz'. Uma das grandes contribuições das epistemologias pós-coloniais e decoloniais é de que a produção das identidades nacionais é fundada não só em suas diretrizes internas de condutas, mas, na própria 'invenção do outro'. É o 'outro' quem produz as fronteiras daquilo que é vazio e, porque é vazio, seus limites precisam ser constantemente refrisados e reificados. Castro-Gómez (2005) afirma que, no mundo moderno-colonial ¹⁸, as diferenças, antes de serem reprimidas, foram e são produzidas e estimuladas. Analisando a constituição dos estados-nação, o autor os qualifica como maquinarias geradoras de

'outredades' a serem disciplinadas.

O pensador peruano Aníbal Quijano (1999), ao conceituar o que chamou de 'colonialidade do poder', afirma que o padrão do poder na contemporaneidade é moderno/colonial, capitalista e eurocentrado. Dessa forma existe uma estrutura cognoscitiva resultante do conhecimento, ou epistéme, mundialmente hegemônico que segue colonizando e sobrepondo-se ao demais. Também o argentino Walter Mignolo (2004) chama a atenção para o caráter totalitário das formas de verdade produzidas sob estratégias colonizadoras desejantes em anular, definir e dominar o 'colonizado'.

Inspirado pela microfísica do poder de Michel Foucault e convencido da colonialidade do poder de Aníbal Quijano, o presente trabalho assenta-se sob uma 'capilaridade da violência'. De maneira co-extensiva e simultânea à soberania dos dispositivos estatais em produzir violências, essas violências são enxertadas por formas de subjetividades que estão engendradas em relações de poderes colonizadores que antecipam diferenças entre um indivíduo e outro, antes mesmo de seu contato.

A geógrafa feminista Doreen Massey (2009) elabora um convite para a concepção do espaço enquanto esfera da multiplicidade e resultante de inter-relações. Pensar dessa maneira é admitir que através dele há a possibilidade do encontro da diferença. Entretanto, é preciso assumir também que o espaço é a própria performatividade do poder, como propõe Gillian Rose (1999). Sendo intermédio e fluxo do poder ele manifesta suas estratégias e competências, que circulam e acontecem no discurso (FOUCAULT, 2006). O que se quer aqui não é apontar contradições que inexistem, mas frisar as virtualidades que circulam através das espacialidades. Isso dialoga com o que Massey (2008) afirma sobre o espaço manifestar conexões já feitas¹⁹.

O pensador indiano pós-colonial Homi Bhabha (1998) afirma que a vida cotidiana exibe uma "constelação de delírios" (p.74) que medeiam as relações sociais normais entre os indivíduos. Segundo o autor, no empenho de construir as virtudes civis os governos coloniais são marcados por violências políticas e psíquicas que produzem um "delírio maniqueísta" responsável por antecipar 'diferenças significantes' anteriores ao próprio 'encontro da diferença'. Bhabha (1998) afirma que a alteridade, elemento central no processo de identificação, é concebida no próprio território da identidade, que é apresentado pelo autor como o espaço da inscrição da identidade. Na verdade não há uma relação, no sentido de troca e reformulação, entre o colonizador e colonizado, o que seu encontro manifesta são estratégias discursivas distintas.

A 'orientação neurótica', termo cunhado por Frantz Fanon²⁰, entre o colonizador/colonizado, branco escravizador/negro escravizado, pode ser apropriado para a relação

entre a vida qualificada e a vida nua, ampliando assim o debate sobre a gestão de 'vidas sacrificáveis' para o bem-estar do corpo social disciplinado. Além de a vida nua ser resultante de um poder soberano, fazendo da exceção uma regra, o tornar--se regra acontece nas microrelações de poder que circulam nos territórios das múltiplas faces da vida qualificada e que permitem que eles mesmos figurem práticas violentas e ilegais como necessidade de direito. Talvez aí a dificuldade de captar a regra na exceção.

Esses argumentos possuem correspondências com o pensador camaronês Achille Mbembe (2003). Em sua argumentação sobre 'Necropolítica', pode-se dizer que o autor realizou uma apropriação 'pós-colonial' das conceituações de biopolítica de Michel Foucault. Não só preocupado em delinear as competências dos poderes estatais na gestão da vida e morte, Mbembe (2003) preocupa-se em ressaltar a gestão da vida pela face do extermínio de populações das colônias, realizando uma análise sobre as "topografias de crueldade" (p.40) nos sistemas de plantations. Pouco importa se empresas privadas estão em cumplicidade com os Estados, a questão que se define é que agentes econômicos internacionais estão dispostos a qualquer coisa para ampliar seus territórios, enxugando dessa forma a vivacidade das relações sociais e transformando-as em moeda de troca. A gestão da vida produz existências sociais ditas "mortas-vivas" e o diferencial do texto do teórico pós-colonialista é que ele se aproxima de formas-de-vida que podem ser consideradas vidas nuas afirmando que suas práticas de resistência²¹ na condição de subalternidade são ainda muito "blurred" (p.40), ou seja, embaçadas.

2. DA VIOLÊNCIA DISCURSIVA À MORTE DE DIREITO: TRÊS ESCALAS DE ANÁLISE DE NECROPOLÍTICAS ESPACIAIS

Slavoj Žižek (2009) em sua obra Violência' propõe o conceito de biopolítica pós-política. O anexo 'pós-política' é proveniente da concepção do autor de que há uma governamentalidade liberal despolitizada preocupada na produção de consensos. O espaço do político que possibilita que excluídos protestem contra injustiça é suprimido em beneficio das forças de mercado. Nesses meios, o Estado se reduz a um mero agente policial. Biopolítica pós-política' pode acrescentar duas características, uma é a de que a pós-política é baseada na inclusão de todos a uma ordem pluralista consensual e ao mesmo tempo empenha-se na exclusão radical daqueles que se postulam fora do consenso. E a outra é a de que a biopolítica pós-política encontra seu êxito através da gestão do medo. Medo e violência, segundo o autor, circulam através da linguagem e por meio dela existem conciliações, mas existem

assimetrias: "é devido à linguagem que nós e os nossos próximos vivemos ou podemos viver 'em mundos diferentes' ainda quando moremos na mesma rua" (2009, p. 64).

A questão do 'outro' é apresentada pelo pensador esloveno como um vetor fundamental na produção de vidas nuas. Žižek (2009) afirma que "matar alguém à queima-roupa é para a maior parte dentre nós muito mais repulsivo do que apertar um botão que matará mil pessoas que não vemos" (idem, p.45-46). A construção discursiva sobre uma fragmentação espacial e uma aceitação moral agem como um mecanismo viabilizador e invisibilizador da violência sobre corpos específicos e confinada em locais específicos.

Compreender a eficácia contemporânea de um processo complexo de manutenção/produção de corpos violentados, a ponto de morte, exige atenção às múltiplas formas de dominação, destituindo-se de qualquer imaginário de um único vetor despótico. Dessa forma, ao mesmo tempo em que argumento a necessidade de investigações inter-escalares, proponho três escalas de análise: i) nacional: no âmbito das estratégias de Estado; ii) global: governamentalidade neoliberal; iii) cotidiano: das microrelações de saber/poder do cotidiano. As escalas propostas têm o objetivo de intervir em campos de intensidades e ações. Trata-se de cortes, ou torções, frente a um acontecimento bastante difuso. Não são nem definitivas, como precisam ser assumidas co-extensivas e inter-ligadas.

2.1 Governamentalidade neoliberal globalizante como escala inter-escalar das Necropolíticas

Sobre a primeira escala proposta da biopolítica: governamentalidade neoliberal, me posiciono em um rejeito próprio da natureza da política globalizadora neoliberal que é marcada pela desregulamentação de mercados e traz consigo circuitos ilegais. Dentre as redes ilegais de poder, o narcotráfico se apresenta como uma das mais influentes e integradas do capital financeiro global (HAESBAERT e PORTO-GONÇALVES, 2006; PONTÓN, 2013). Mas, ainda que circulando em fluxos globalizantes, o narcotráfico apresenta peculiaridades escalares que necessitam ser pontuadas.

O comércio de drogas ilícitas tem o caráter de atividade transnacional, opera em escala global, mas seus lucros dependem da localização geográfica dos lugares de produção e de consumo, da existência de fronteiras nacionais e da legislação de cada estado nacional (MACHADO, 1996, p. 30).

De maneira inter-escalar o narcotráfico perpassa as diferentes instâncias do sistema-mundo moderno-colonial (MIGNOLO, 2000) e conforme afirma Castro-Gómez (2005), os dispositivos disciplinares da governamentalidade neoliberal desse sistema têm como característica que a ma-

téria-prima circule da periferia para o centro. Nesses moldes, cabe aos territórios colonizados a herança de servir de matéria-prima para o circuito da droga e diria ainda que não só a produção, como as etapas que se confrontam com a face reguladora e militarizada do Estado. Mesmo que diferentes grupos se utilizem para os benefícios do narcotráfico, desde o 'usuário classe média' até o 'investidor', é a população subalterna e segregada que se agenciam a condição de 'vida nua'.

A teórica feminista mexicana Sayak Valencia Triana (2012) capta essa contradição, ao analisar narcotraficantes mexicanos. A autora propõe que o conceito de necropolítica deve ser entendido como uma engrenagem econômica e simbólica que produz códigos e interações sociais através da gestão da morte. E vai além, ao assumir o espraiamento do circuito da droga nas diferentes escalas do 'neoliberalismo exacerbado', o conceito de necropolítica deve ser articulado com o que chama de "capitalismo gore" que define como:

al derramamento de sangre explícito e injustificado, al altíssimo porcentaje de vísceras y desmembramientos, frecuentemente mesclados con la precarización económica [...] todo esto por medio de la violencia más explícita como herramienta de necroempoderamiento (TRIANA, 2012, p. 84).

A exemplo, em setembro de 2014 no México, conhecido como o caso Ayotzinapa, 43 jovens estudantes foram executados e queimados por narcotraficantes do cartel criminoso 'Guerreros Unidos'. Segundo o depoimento de traficantes detidos, o grupo de jovens lhes foi entregue pela polícia de Iguala, no México ²².

Assim como Triana (2012), Grzinic e Tatlic (2014) empenham-se em delinear novas formas de diferenciações sociais, afirmadas segundo, os autores, enquanto práticas contemporâneas de racialização. Esse processo de distinções de corpos e condutas, diferenciações de identidades culturais, hierarquizações de cidadãos em territórios nacionais e de nações no mercado globalizado estão alinhados, uma vez ou outra, com uma forma obscena de política que reside na imposição organizada da morte como uma ferramenta de maximização do lucro. Os autores do leste europeu alertam para as diferentes brutalidades que o capitalismo neoliberal globalizado efetua para países fora do eixo, dito primeiro mundo.

Aihwa Ong (2006) afirma que o neoliberalismo é discutido classicamente como uma doutrina econômica e política, mas também pode ser conceituado como uma nova atividade de governo, reformulando-se em discursos pretensamente não ideológicos nem políticos, delimitando suas práticas de governo à instância econômica e supostamente técnica. Mbembe (2011) e Nascimento (1978) ressaltam que o sistema de plantations seria um primeiro testemunho de um estado de exceção. Dessa forma, desde o século XV, sob uma forma de economia colonialista globalizante, já havia

corpos, em suma negros e crioulos, subjugados e objetivados enquanto uma forma de morte em vida, "sombras personificadas" (MBEMBE, 2006, p.24).

2.2 Estado como escala inter-relacional das Necro-políticas

Considerando a escala dos dispositivos estatais na produção de vidas desqualificadas e desperdiçáveis, o presente trabalho aponta algumas pesquisas que correspondem empiricamente às proposições teóricas construídas até agora.

O sociólogo paranaense Cezar Bueno de Lima (2009), em sua obra intitulada "Jovens em Conflito com a lei: liberdade assistida e vidas interrompidas", expõe que uma das intempéries da pesquisa foi quando, se atentando à adolescentes infratores na cidade de Londrina – PR, lhe chamou a atenção a ocorrência de adolescentes vítimas de assassinato. Foram contabilizados 69 adolescentes assassinados entre 2000-2003, todos no universo de subjugação a medidas de Liberdade Assistida. Desses, o autor empenhou-se em 20 casos específicos, elaborando um perfil dos adolescentes assassinados, através dos quais, pôde-se confirmar uma forte correlação entre adolescentes infratores, controle do Estado e a morte desse grupo.

A discussão é elaborada através das noções das sociedades disciplinares e de controle e suas tendências de governamentalização do indivíduo por parte do Estado moderno, que por uma série de medidas estratégicas de pessoas e instituições se fundam os corpos "desajustados". Sobretudo, a meta de governabilidade do Estado é de imprimir o reforço e o desenvolvimento contínuo do aparelho estatal. Dessa forma, adolescentes insubmissos são dispensáveis a menos que sejam relevantes para reforçar os poderes do Estado. Lima (2009) então chama a atenção para os "corpos descartáveis", remetendo-se aos adolescentes assassinados sob vigilância dos olhos jurídicos do Estado e acrescenta que a própria instrumentalização do Estado, através de um "vocabulário jurídico-penal", é quem vincula seletivamente a infração juvenil à "miséria econômica, família desestruturada, perigo das drogas, carência escolar e pouca inclinação para o trabalho manual" (LIMA, 2009, p. 253).

O antropólogo brasileiro Jaime Amparo Alves (2013) em seu artigo From Necropolis to Blackpolis: Necropolitical Governance and Black Spatial Praxis in São Paulo, Brazil, afirma que estratégias de governança da necropolítica na capital de São Paulo são produzidas por meio da intersecção de corpos racializados, geografias criminalizadas e práticas de assassinato da polícia. A necropolítica produz topografias da violência no espaço urbano de São Paulo e as cartografias de residência da população negra, de grupos de renda baixa e dos locais dos homicídios são correspondentes. Portanto, a

governança necropolítica é sempre geográfica. Nesse sentido, Alves (2013) propõe o conceito de 'Spatial Necropolitics' com o objetivo justamente de espacializar os mecanismos da morte violenta que vitima adolescentes e jovens negros do sexo masculino, moradores de áreas pobres das cidades médias e grandes brasileiras.

Essa vitimação acontece pela via dos dispositivos de soberania estatal, na qual é dada à polícia a concessão de matar sem que se qualifique o ato enquanto um crime. Alves (2013) aponta que, em 2011, de cada cinco assassinatos na capital paulista, um era cometido pela polícia militar. É através de grupos de policiais à paisana e mortes em serviços, justificadas legalmente pela nomenclatura jurídica 'autos de resistência' ²³, que essas mortes acontecem. Conforme dados do relatório da Anistia Internacional (2015) 8.466 pessoas foram mortas por intervenções policiais no estado do Rio de Janeiro, entre 2005 e 2014. Suas vítimas foram predominantemente jovens homens, negros e residentes de favelas e periferias das cidades. No mesmo relatório, no ano de 2010, dentre todas as mortes intencionais, 22% foram decorrentes de intervenção policial.

A outra via de vitimação acontece através da segregação espacial, marginalização econômica e encarceramento em massa desse grupo. Necropolítica vai além da produção de cadáveres, empenha-se antes, na produção e gestão das 'vidas nuas'. "Quando eu digo matança, obviamente que não estou falando apenas do assassinato direto de alguém, mas também do fato de expor alguém à morte, aumentar o risco de morte para algumas pessoas, ou, simplesmente morte política, expulsão, rejeição etc" (FOUCAULT, 2003, p.256).

Outro elemento sobre a escala dos dispositivos soberanos estatais na produção da vida nua existe a via da jurisprudência, ou formas-de-verdade (FOUCAULT, 2003). Essas amparam e esterilizam o direito penal que, conforme já dito anteriormente através de Adorno (1994), pela via da suposta igualdade jurídica são perpetuadas práticas de controle social que dão "privilégio de sanção punitiva sobre determinados grupos – negros, migrantes e pobres em geral – se transforma de drama pessoal a drama social" (ADORNO, 1994, p. 149).

Gomes (2013) elaborou a sistematização de 81 inquéritos policiais e, dentre eles, haviam aqueles que já apresentavam laudos e sentenças. A seguir, um laudo psiquiátrico do réu:

trata-se de indivíduo cujas características de personalidade giram em torno de valores próprios, pessoa sem respeito às regras sociais (não foram assimiladas), sendo rebelde e onipotente. Tem percepção da realidade, mas não dá importância a ela [...] Seus desejos, ou seja, seus impulsos direcionam suas atitudes, sem medir esforços para seus intentos (incluindo manipulação, hostilidade e agressividade) [...] Apresenta características pessoais cujas atitudes diferem da maioria da população; elas estão voltadas exclusivamente para a satisfação imediata

de suas necessidades, sem se importar com os prejuízos que possam causar a terceiros; não representa registros de censura e, portanto, não sente necessidade de reparação de seus atos desviantes. Pessoas com estas características não são passíveis de tratamentos (psicoterápicos ou medicamentosos), e sim necessitam de rígido controle social (Inquérito Policial – artigo 121 do CPB, 2010)²⁴.

O texto apresenta características pueris e que, se deslocado de sua fonte, pode ser facilmente adequado a qualquer um de 'nós', ou, a grosso modo, pode representar um relato sobre descuidos e desequilíbrios de pessoas que não necessariamente sejam qualificadas como carentes de "rígido controle social" ou ainda "intratáveis". Diferentemente da precisão e rigidez almejada em textos jurídicos e laudos científicos, na verdade, são vistas práticas discursivas advocatórias.

Conceito como 'bom costume', 'iniciativa imperiosa', 'motivo importante', 'segurança e ordem pública', 'estado de perigo', 'caso de necessidade' que não remetem a uma norma, mas a uma situação, penetrando invasivamente na norma, já tornaram obsoleta a ilusão de uma lei que possa regular a priori todos os casos e todas as situações, e que o juiz deveria simplesmente limitar-se a aplicar (AGAMBEN, 2010, p.168).

A questão aqui não é discutir o caso criminal, polarizando entre 'deve ou não' aplicar rígido controle social, nem tampouco amenizar a crueldade de um fato, mas, utilizar-se de um texto legal para captar que, para a descrição de uma vida desqualificada, os adjetivos mais relativos atingem uma fixidez inquestionável, utilizando-se de um consenso para sentenciar aquilo que é merecido. O consenso é o triunfo para que uma necropolítica seja espontânea e, se há consenso, assim o é, através de relações de poder que circulam e posicionam coporalidades, espacialidades e condutas específicas.

2.3 Cotidiano como escala inter-escalar das Necropolíticas

Por último, a escala do cotidiano refere-se às micro-relações de saber/poder que atende ao nível dos enunciados. Apropriando-se da feminista Judith Butler (2000) pode-se afirmar que por meio da reiteração de práticas regulatórias, formas de verdade produzem fixidez e 'substância' a um corpo, as fronteiras desse corpo são sempre produzidas através de um campo de tensionamentos entre aquilo que é legível e torna-se objeto e aquilo que é abjeto. Na escala do cotidiano, permeado pelas trajetórias espacializadas das formas de subjetividades que compõe as cidades brasileiras, são manifestas as "estratégias" e "táticas" (CERTEAU et al, 1996), ou ainda, "constelações de trajetórias-até-aqui" (MASSEY, 2008) que produzem regulações eventuais ancoradas nas relações de poder locais. Claro que nunca é demais repetir que as microrelações de poder locais são, vez por outra, co-extensivas aos

dispositivos biopolíticos.

O objetivo de propor essa 'escala da biopolítica' é de conceber que os indivíduos em seus locais de convivência não só correspondem, de cima para baixo aos mecanismos biopolíticos, como também são capazes de os alimentar, ou ao menos não coibir, através de práticas discursivas elaboradas tanto entre seus pares identitários como na confrontação com o 'outro'. Žižek (2009) lembra que é também por meio da linguagem que a violência é impulsionada, pois através dela nossos desejos para além das conveniências eventuais podem se transpor em impulsos de agressão.

Nesse momento, é necessário re-apropriar-se das contribuições de Bhabha (1998) para acentuar a potencialidade das microrelações de poder/saber em enxertar dispositivos biopolíticos. O autor indiano ao refletir sobre 'cultura', a posiciona como 'enunciação'. Dessa forma, o sujeito deve ser tomado enquanto um 'ato de enunciação', sendo sempre eventual. Os 'sujeitos contingentes' acontecem, ou são elaborados sempre a partir de 'posicionalidade cultural', 'interpelação discursiva' e 'estratégias performáticas'. O 'si' é elaborado mediante o 'outro' através de um 'espaço ambivalente'.

A contingência do sujeito como agente é articulada em uma dupla dimensão, uma ação dramática. O significado é distanciado; o entre-tempo resultante descerra o espaço entre o léxico e o gramático, entre a enunciação e enunciado, no intervalo de ancoramento dos significantes. Então, de repente, esta dimensão espacial intervalar, este distanciar-se, converte-se na temporalidade do "lançar" que iterativamente (re)torna o sujeito no momento da conclusão e controle: um sujeito histórico e contextualmente específico (BHABHA, 1998, p.259).

O 'sujeito contingente' se elabora num 'fechamento contingente' em um 'entre-lugar' (lugar da identificação). Se o sujeito é um 'ato de enunciação', o é num 'espaço de cisão'. Bhabha (1998) auxilia a compreender que se a violência objetiva está antes 'encarnada' na linguagem, como afirma Žižek (2009), a linguagem, ou a 'enunciação' elaborada nos encontros entre 'eu' e 'outro', pode impelir práticas de violência. Essa violência latente pode ser pensada enquanto um mecanismo de distanciamento produzido por meio de 'fechamentos contingentes' cotidianos elaborados nos espaços de encontro entre diferentes.

O pensador negro Frantz Fanon afirma que "o preto escravizado por sua inferioridade, o branco escravizado por sua superioridade, ambos se comportam de acordo com uma orientação neurótica" (FANON 1969 apud BHABHA, 1998, p.74). Essa 'orientação neurótica' é elaborada pelo distanciamento performativado em 'fechamentos contingentes'. Pensar dessa maneira não é negar o caráter híbrido da identidade (BHABHA, 1998), ou o caráter relacional e aberto do espaço (MASSEY, 2008), mas acentuar que, vez por outra, a

alteridade é construída no próprio território do sujeito que quando no encontro eventual com o 'outro' não necessariamente há a interação, mas, a re-cristalização das noções prévias sobre o 'outro'. Se o 'outro' é a própria 'vida nua', as enunciações sobre as 'vidas que merecem viver' antecipam o perfil das 'vidas não qualificadas a viver'.

Para auxiliar nessa argumentação teórica utilizo uma ocorrência de violência específica que foi veiculada nas mídias hegemônicas. Trata-se do caso de um adolescente negro, nu, amarrado pelo pescoço em um poste do bairro do Flamengo, zona sul do Rio de Janeiro – RJ. Um grupo de 'justiceiros' (15 homens) espancaram e prenderam o menino sobre a acusação de que o mesmo praticava roubos e furtos na região ²⁵.

Comentando o caso a jornalista âncora de uma emissora de televisão elaborou a seguinte fala transcrita abaixo:

O marginalzinho amarrado ao poste era tão inocente que invés de prestar queixa aos seus agressores ele preferiu fugir antes que ele mesmo acabasse preso, é que a ficha do sujeito está mais suja do que pau de galinheiro. Num país que ostenta incríveis 26 assassinatos a cada 100 mil habitantes, que arquiva mais de oitenta por cento de inquéritos de homicídio e sofre de violência endêmica, a atitude dos vingadores é até compreensível. O estado é omisso, a polícia desmoralizada, a justiça é falha, o que resta ao cidadão de bem, que ainda por cima foi desarmado? Se defender é claro! O contra-ataque aos bandidos é o que eu chamo de legitima defesa coletiva de uma sociedade sem estado contra um estado de violência sem limite. E aos defensores dos direitos humanos que se apiedaram do marginalzinho preso ao poste, eu lanço uma campanha: faça um favor ao Brasil, adote um bandido! (Rachel Sheherazade, fevereiro de 2014)²⁶.

A categoria utilizada para adjetivar a vítima: 'marginalzinho', objetiva o uso da linguagem enquanto uma enunciação de produção de 'outredades' (CASTRO-GÓMEZ, 2005). A marginalidade é reiterada por práticas discursivas tagarelas (FOUCAULT, 2006). A margem, portanto, não é só uma condição frente ao centro, mas, um esforço penoso para que exista centro ²⁷.

Sobre essa fala da jornalista é possível organizar dois tipos de violências bem distintas. A primeira trata-se da violência injustificável, aquela inaceitável pelos 'cidadãos de bem', ou para dizer de outra forma, pelas vidas qualificadas que atendem ao consenso da biopolítica pós-política neoliberal, moralista. Essa violência é praticada por 'marginaizinhos', os mesmos que se assentam sobre a qualidade de 'vidas imerecidas de se viver'. Para a perpetuação dos ditames da legalidade podem ser mortos sem que caracterize um crime. Tratam-se de vidas sacrificáveis.

A segunda violência é a violência justificada, que se autolegitima na medida me que é praticada como defesa. A violência do 'estado de exceção' sempre é legitimada pela necessidade de defesa do próprio Estado. Num âmbito mi-

crofísico a exceção das normas de conduta que 'abominam' a violência pode ser enunciada e praticada quando da necessidade de sustentação da ordem nos espaços de convivência de determinados grupos identitários.

A primeira violência trata-se de uma prática discursiva sobre o 'outro' elaborada através do "lugar de identificação" de 'si' que são organizadas por meio da "gestão do medo" (ŽIŽEK, 2009) e manifestam uma "constelação de delírios" (BHABHA, 1998). A segunda violência pode ser pensada como uma prática biopolítica (ŽIŽEK, 2009) empenhada em dar continuidades aos padrões morais dos 'cidadãos de bem', na medida em que produz o consenso da necessidade da defesa de todo o grupo.

Um segundo caso contraditório trata-se de duas notícias seguidas. Primeiro um jornal de grande circulação no estado do Paraná publica uma matéria afirmando que mortes em decorrência de confrontos com a polícia havia aumentado entre 2013 e 2014, referindo-se a gestão do secretário de segurança pública Fernando Francischini 28. Em defesa da acusação, o ex-secretário coloca um vídeo em sua página de internet pessoal²⁹ argumentando que "ao matar pessoas a polícia impediu homicídios". De maneira rápida a frase representa uma contradição, afinal, é como se afirmasse que para diminuir o número de pessoas assassinadas, pessoas foram assassinadas. A despeito da contradição, sob uma análise de necropolíticas espaciais, a presente afirmação torna-se coerente. A violência do 'estado de exceção' sempre é legitimada pela necessidade de defesa do próprio Estado. Num âmbito microfísico a 'exceção' (mortes em confronto policial) das normas de conduta, que por vezes 'abominam' a violência, pode ser enunciada e praticada quando da necessidade de sustentação da ordem nos espaços de convivência de determinados grupos identitários.

'Homicídio' simbolicamente é tomado na frase em questão como um número, uma estatística passível de qualquer uso retórico, enquanto que as mortes efetuadas por policiais são deslocadas de seus modus operandis e assumidas imediatamente como 'necessárias'. O termo jurídico-penal homicídio' é simbolicamente empregado como uma estatística virtual em constante controle e para o seu controle é necessária que pessoas morram sem que se caracterize um crime (AGAMBEN, 2010). Vidas que aos olhos da lei já não contam mais precisam ser cotidianamente desqualificadas.

Entretanto, toda desqualificação é agenciada em múltiplos enunciados valorativos que, nessa pesquisa, se apresentou na intersecção da juventude, da masculinidade marginalizada, presente a um grupo de renda baixo, e através de corpos racializados.

Os territórios da violência são expressos através do confinamento da violência massiva em áreas pobres das

grandes e médias cidades brasileiras. As necropolíticas são espaciais, mas, não podem ser limitadas a análises zonais. Para a sua continuidade e eficiência, as necropolíticas acontecem como um agenciamento de atividades, como 'ações sobre ações' (FOUCAULT, 2006). A proposta presente nesse artigo de analisá-la sob três escalas não se trata de afirmar que ela acontece em três níveis distintos, antes, são linhas de intensidades específicas — cartogramas, que possibilitam frisar e acentuar suas características e contradições. Portanto, há a necessidade de assumir que cada escala deve ser analisada co-extensivamente.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho se empenhou em sublinhar que a violência homicida no Brasil tem vitimado desproporcionalmente mais jovens do sexo masculino, negros e moradores de áreas periféricas pobres das cidades médias e grandes. Essa desproporção apresenta características espaciais na medida em que produz a territorialização da violência homicida no espaço urbano.

Para a compreensão dessa dinâmica, o trabalho se ancora no debate sobre necropolítica, acentuando sua natureza geográfica, bem como propondo três escalas co-extensivas de análise: global, nacional e cotidiana. Essas se portam como uma ferramenta metodológica para compreender a sofisticação das estratégias de produção de morte e gestão dos vivos.

A gestão da violência no espaço urbano tem manifestado um comportamento territorial, na medida em que confina em áreas de população pobre, parte dos homicídios das cidades grandes e médias. Entretanto, a territorialidade da violência homicida manifesta uma eficiência multi-escalar. O desafio em compreender arranjos espaciais violentos compostos por formas de vidas precárias, não está somente na localização de processos históricos sobre a pobreza no Brasil, mas na geograficidade complexa de sua continuidade. Se há um território com fronteiras bastante previsíveis, sua previsibilidade pode ser resultante de um esforço multi-escalar.

REFERÊNCIAS

ADORNO, S. Crime, justiça penal e desigualdade jurídica: as mortes que se contam no tribunal do júri. **Revista USP, Dossiê Judiciário**, n.21, 1994.

AGAMBEN, G. O que é o contemporâneo? E outros ensaios. Chapecó, SC: Argos, 2009.

_____. Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua I. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

ALVES, J. A. From Necropolis to blackpolis: necropolitical governance and black spatial praxis in São Paulo, Brazil. **Antipode,** Vol. 00, No. 0. 2013. 2013. p. 1–17.

ALVES, J. A. Topografias da Violência: Necropoder e governamentalidade espacial em São Paulo. **Revista do Departamento de Geografia** – USP, Vol. 22. 2011, p. 108-134.

ANISTIA INTERNACIONAL. Você matou meu filho: homicídio cometido pela polícia militar na cidade do Rio de Janeiro / Anistia Internacional – Rio de Janeiro : Anistia Internacional, 2015.

BAPTISTA, L. .A. "A atriz, o padre e a psicanalista – os amoladores de facas". In: ___ Cidade dos Sábios. São Paulo: Summus. 1999.

BENJAMIM, W. Magia e Técnica, arte e política: Ensaios sobre literatura e história da cultura. 3. ed. São Paulo: Brasiliense. Obras Escolhidas. v. 1. 1987, p. 226

BHABHA, H. **O local da cultura.** Belo Horizonte, Editora UFMG. 1998.

BUTLER, J. **Gender trouble: feminism and the subversion. IF identity.** London: Routledge. 1990.

BUTLER, J. Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do sexo. In: LOURO, G.L. (Org) **O corpo educado:** pedagogia da sexualidade. Belo Horizonte: Autêntica. 2000.

CASTRO-GÓMEZ, S. Ciências sociais, violência epistêmica e o problema da "invenção do outro". In: LANDER, E. (Org.) A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Colección Sur Sur, CLACSO, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina. setembro 2005. pp.169-186.

CERTEAU, M., MAYOL, P.; GIARD, L. de. **A invenção do cotidiano II.** Petrópolis, RJ: Vozes, 1996.

DELEUZE, G.; GUATTARI, F. **O** anti-édipo. Rio de Janeiro: Imago. 2010.

DELEUZE, G. Conversações. São Paulo: Ed. 34, 1992.

_. Foulcault. Buenos Aires: Paidós, 2008. DUARTE, A. Vidas em risco: crítica do presente em Heidegger, Arendt e Foucault. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010. FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Ano 9, 2015. FOUCAULT, M. Vigiar e punir: nascimento da prisão; tradução de Raquel Ramalhete. Petrópolis: Vozes, 1987. . Em defesa da sociedade: Curso no Collège de France (1975 – 1976). SP: Ed. Martins Fontes, 2000. . A verdade e as formas jurídicas. Rio de Janeiro: NAU Editora, 2003. . História da sexualidade I: a vontade de saber. Rio de Janeiro: Graal, 2006. Segurança, Território, população: curso

GOMES, F. B. "Cenas Embaçadas": a relação entre as espacialidades vivenciadas por jovens do sexo masculino e a morte por homicídio na cidade de Ponta Grossa, Paraná. Dissertação (Mestrado em Gestão do Território) – Universidade Estadual de Ponta Grossa, 2013.

dado no Collège de France (1977-1978). São Paulo: Mar-

tins Fontes, 2008.

GOMES, P. C. da C. Um Lugar para a Geografia: contra o simples, o banal e o doutrinário. In: MENDONÇA, F.; LOWEN-SAHR, C. L.; SILVA, M. da. Espaço e Tempo: Complexidade e desafios do pensar e do fazer geográfico. Curitiba: ADEMAN, 2009.

GREGORY, D. Vanishing Points. In: GREGORY, D.; PRED, A. (Eds.)Violent geographies: fear, terror, and political violence. New York. Routledge Taylor & Francis Group. 2006.

GRZINIC, M.; TATLIC, S. Necropolitics, racialization, and global capitalism: historicization of biopolitics and forensics in politics, art, and life. Includes bibliographical references and index. Lexington Books, Plymouth, United Kingdom. 2014

HAESBAERT, R. H, PORTO-GONÇALVES, C.W. A

des-ordem política mundial: os novos espaços do poder. In: ___ A nova des-ordem mundial. São Paulo: Editora UNESP, 2006.

INGRAM, M. C.; COSTA, M. M. da. Targeting Violence Reduction in Brazil: Policy Implications from a Spatial Analysis of Homicide. Latin America Initiative Foreign Policy at Brookings. Policy Brief, October, 2014.

ATLAS DA VIOLÊNCIA. **Atlas da Violência, 2017**. Ipea e Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Rio de Janeiro, jun. 2017.

LIMA, C. B. de. Jovens em conflito com a lei: Liberdade assistida e vidas interrompidas. Londrina: EDUEL, 2009.

LOURO, G. L. Um corpo estranho – ensaios sobre sexualidade e teorias queer. Belo Horizonte: Autênticas,2004.

MACHADO. L. O. O comércio ilícito de drogas e a geografia da integração financeira: uma simbiose? In: CASTRO, I. et al. (org). **Brasil: questões atuais da reorganização do território.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996.

MASSEY, Doreen. Pelo espaço: uma nova política da espacialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

MBEMBE, A. Necropolitics. **Public Culture**, 15(1):11–40. 2003.

_____. Necropolítica seguido de Sobre el gobierno privado indirecto. Inpreso en España. Editorial Melusina, s.l., 2011.

MIGNOLO, W. Local Histories / Global Designs. Coloniality, Subaltern Knowledges and Border Thinking. Princeton: Princeton University Press. 2000.

MIGNOLO, W. D. Os esplendores e as misérias da "ciência": colonialidade, geopolítica do conhecimento e pluriversalidade epistêmica. In: SANTOS, B. de S. **Conhecimento prudente para uma vida decente**. São Paulo: Cortez, 2004. p. 667-710

NASCIMENTO, A. **O** genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

PELBART, P. P. Vida Capital: Ensaios de biopolítica. São Paulo. Ed. Iluminuras, 2003.

PONTÓN, D. La economía del narcotráfico y su dinámica em América Latina. **Íconos. Revista de Ciencias Sociales**. Num.47, Quito, Septiembre 2013, pp. 135-153.

QUIJANO, A. "Colonialidad del poder, cultura y conocimiento en América Latina". In: CASTRO-GÓMEZ, S.; GUARDIOLA-RIVERA, O. E MILLÁN DE BENAVIDES, C. (Eds.) **Pensar (en) los interticios. Teoría y práctica de la crítica poscolonial.** Bogotá: CEJA, 1999.

RAMA, A. **A Cidade das Letras.** São Paulo: Ed. Brasiliense, 1985.

ROSE, G. Performing Space. In: MASSEY, D.; ALLEN, J.; SARRE, P. **Human Geography Today.** Cambridge: Polity Press, p. 247 – 259. 1999.

SANTOS, B. de S. Introdução a uma ciência pós-moderna. Rio de Janeiro: Graal, 1989.

STEPHAN, B. G. Economias fundacionales. Diseños del cuerpo ciudadano. Cultura y tercer mundo: Nuevas identidades y ciudadanías. Caracas: Nuevas Sociedad, 1996.

TRIANA, S. V. Capitalismo Gore y Necropolítica en México Contemporáneo. **Relaciones Internacionales**, núm. 19, febrero de 2012

THRIFT, N. Immaculate Warfare? The Spatial Politics of Extreme Violence. IIn: GREGORY, D.; PRED, A. (Eds.) Violent geographies: fear, terror, and political violence. New York: Routledge Taylor & Francis Group. 2006.

UNODC, United Nations Office on Drugs and Crime. Global Study on Homicide 2013: Trends, Contexts, Data. United Nations Office on Drugs and Crime, Vienna, 2013.

WAISELFISZ, J. J. Mapa da Violência 2011. Os jovens do Brasil. São Paulo: Ministério da Justiça, 2011.

WAISELFISZ, J. J.; JACOBO, J. Mapa da Violência 2012: Os novos padrões da violência homicida no Brasil. São Paulo: Instituto Sangari, 2012.

WAISELFISZ, J. J.; JACOBO, J. Mapa da Violência

2013: Homicídios e Juventude no Brasil. São Paulo: Instituto Sangari, 2013.

ŽIŽEK, S. **Violência - Seis Notas à Margem**. Lisboa: Relógio D'Água, 2009, 202 p.

Notas de Fim:

- 1- Segundo Banco de Dados do Núcleo de Estudos da Violência Universidade de São Paulo, no estado de São Paulo no período de 2000 e 2010, foram registrados, apenas na imprensa, 6.726 vítimas de violência policial.
- 2- Com apoios alternados da Secretaria Nacional de Segurança Pública, Secretaria Nacional de Juventude e Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.
- 3- O termo 'vitimização' se distingue de 'vitimação'. Esse trata de corpos mortos, aquele amplia para condições de vulnerabilidade.
- 4- Vinculado ao 'Programa de Redução da Violência Letal Contra Adolescentes e Jovens' DA Secretaria de Direitos Humanos sob fundos das Nações Unidas para a Infância UNICEF.
- 5- Esse risco "é calculado a partir da razão entre as taxas de homicídio masculino (numerador) e as taxas de homicídio feminino (denominador)" (ÍNDICE DE HOMICÍDIOS NA ADOLESCÊNCIA: IHA 2009-2010, 2012, p.60).
- 6- Na ordem: Rio de Janeiro, Bahia, Pará, São Paulo e Paraná.
- 7- Posteriormente é retomado na Conferência no Collège de France, postumamente publicada como Em defesa da Sociedade (2000). Segundo Duarte (2010) O termo é apresentado pelo autor pela primeira ao público em uma palestra de 1974 realizada no Rio de Janeiro.
- 8- Foucault (2003).
- 9- Esse termo-conceito é trabalhado em Foucault (2006) quando disserta sobre o disposto de sexualidade.
- 10- Comentário do autor.
- 11- Pensadores como Beccaria e Bentham e legisladores como Brissot e Lepeletier de Saint-Fargeau que participaram da elaboração do 1º Código Penal francês da época revolucionária.
- 12- Ou simplesmente "panopticon" (DELEUZE, 2008).
- 13- Esta reflexão é apresentada em Agamben (2009).
- 14- O autor apresenta como "bando (o estado de exceção como zona de indistinção entre externo e interno, exclusão e inclusão)" (AGAMBEN, 2010, p.176).
- 15- "Obscura figura do direito romano arcaico, na qual a vida humana no ordenamento unicamente sob a forma de sua exclusão (ou seja, da sua absoluta matabilidade)" (AGAMBEN, 2010, p.16).
- 16- Inspirados nos textos de Walter Benjamin, Giorgio Agamben

(2004) elabora seu obra intitulada Estado de Exceção.

- 17- Não se trata aqui de negar os avanços da democracia frente a regimes totalitários, mas, assumir que ora ou outra eles convergem. Não é negar as possibilidades que se abrem com a democracia, mas, acreditando nela apontar suas contradições que não são facilmente captáveis.
- 18- Menção a conceituação de Sistema-mundo moderno-colonial desenvolvida pelo argentino Walter Mignolo (2000).
- 19- Ou ainda buscar em Judith Butler (1990) a noção de "ficção", ou "marcas" do corpo de Louro (2004).
- 20- Citado em Bhabha (1998).
- 21- Luta armada, martírio, suicídio, etc.
- 22- http://www.revistaforum.com.br/mariafro/2014/11/08/narcotraficantes-mexicanos-confessam-execucao-dos-43-estudantes-entregues-eles-pela-policia-de-iguala/ (data do último acesso: 04 de maio e 2017).
- 23- O Art. 23 do Código Penal Brasileiro versa sobre a exclusão de ilicitude: "Não há crime quando o agente pratica o fato: I em estado de necessidade; II em legítima defesa; III em estrito cumprimento de dever legal ou no exercício regular de direito".
- 24- O crime ocorreu na cidade de Ponta Grossa PR.
- 25- Link: http://extra.globo.com/noticias/rio/adolescente-ataca-do-por-grupo-de-justiceiros-preso-um-poste-por-uma-trava-de-bicicleta-no-flamengo-11485258.html (dia do último acesso: 04 de maio de 2017).
- 26- Link: https://www.youtube.com/watch?v=UzxXh5p5gbs (dia do último acesso: 04 de maio de 2017).
- 27- Essa relação margem/centro na verdade é um jogo de palavras que se baseiam na relação colonizador/colonizado de Castro-Gómez (2005).
- 28- http://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/mortes-em-confrontos-com-a-policia-militarcrescem-24-no-parana-em-2014-5jgh31humwqg06kdwu5ti68r0 último acesso em 04 de maio de 2017.
- 29- Fato que também vira notícia no mesmo jornal: http://www.gazetadopovo.com.br/blogs/caixa-zero/francischini-diz-que-ao-matar-pessoas-policia-impediu-homicidios/ último acesso em 04 de maio de 2017.

Correspondência do autor:

Fernando Bertani Gomes e-mail: ferbg28@gmail.com

Artigo r*ecebi*do em: 04/05/2017 Revisado pelo autor em: 12/06/2017 Aceito para publicação em: 20/07/2017